



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 3092 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1983.

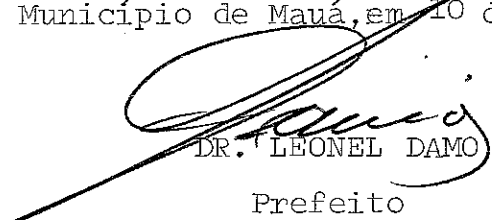
LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizada a Viação Ribeirão Pires Ltda, permissionária de transporte coletivo intermunicipal, a fixar ponto de parada na Estação Rodoviária, a título precário e em caráter experimental, da linha Mauá- Terminal Rodoviário do Tietê, bem como estacionar dois coletivos dessa linha na Rua Santa Cecília, tudo conforme consta do processo administrativo nº 98 373/83.

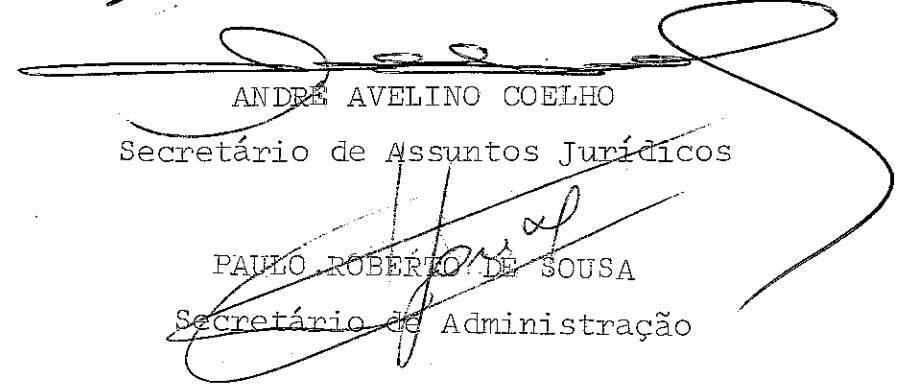
Artigo 2º - O Serviço Municipal de Trânsito tomará as medidass que forem julgadas necessárias para a implantação da presente autorização.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

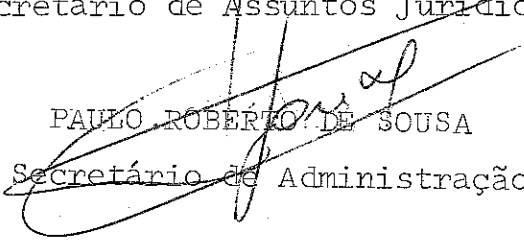
Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de novembro de 1983


DR. LEONEL DAMO

Prefeito

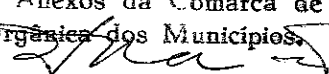

ANDRÉ AVELINO COELHO

Secretário de Assuntos Jurídicos


PAULO ROBERTO DE SOUSA

Secretário de Administração

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e Arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.


Antonio Paulino Pinto Nazário
Secretário Executivo

mc/